

DECRETO Nº 06/2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, véspera de feriado nacional, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional do dia 21 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução da demanda por serviços públicos não essenciais nessa data;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera de feriado nacional.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, especialmente os relacionados à saúde, segurança, limpeza pública e outros assim considerados, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, aos 17 dias do mês de abril de 2026.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal